

STAR COMERCIAL DE VEICULOS EIRELI

Avenida Carlos Lindenberg, 5876, Santa Ines, CEP: 29.108-075 - Vila Velha/ES.

CNPJ: 30.882.956/0001-25- 27 3140 7777

Praia de Itaparica

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 000005

Emissão: 04/01/2022

ES

29.102-010

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente CNPJ / CPF

NEUCIMAR FERREIRA FRAGA 818.247.267-91

Endereço Bairro CEP UF

Cidade Inscrição Estadual Telefone

Vila Velha

CONTRATO PAGAMENTO

Avenida Estudante José Julio de Souza, 2150

Número Forma de Pagamento: Transferencia Bancaria.

Sicoob - 756 - Agência: 3007 - Conta 155819-6 - ► IX: 30.882.956/0001-25

1 Santander 033 - Agência: 3346 Conta: 13004019-6. PIX: 27 99981-6911

Bradesco 237 - Agência: 2313 Conta: 67742-6 - PIX: starautomoveiss@gmail.com

OBSERVAÇÃO

REFERENTE A LOCAÇÃO DO VEICULO NO MÊS DE JANEIRO DE 2022 - FATURA QUITADA.

DADOS DA LOCAÇÃO

Código: 1

Descrição / Configuração: Locação do Veiculo - JSQ5A00 PAJERO DAKAR

Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 7.500,00

Valor Total: R\$ 7.500,00 - Sete Mil e Quinhentos Reais

Valor Total da Fatura: R\$ 7.500,00

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (Lei Complementar nº 116/2003).

AS EMPRESAS QUE REALIZAM ESSAS LOCAÇÕES NÃO EMITIRÃO NOTAS FISCAIS PARA COBRANÇA DO VALOR LOCATÍCIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 116/2003 ítem 3.1 - "vetado"

Súmula 31 do STF: "É inconstitucional a incidência de (ISS) sobre operações de locação de bens móveis"

ECEBI(EMOS) DE EMPRESA . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO		
		FATURA DE LOCAÇÃO
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	№: 000005